



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 930

Distribuição Eletrônica

21 de Agosto de 2018

Prefeito decreta estado de emergência na Segurança Pública em Angra Insegurança no município pode resultar no pedido de desligamento das usinas nucleares

O prefeito decretou, nesta terça-feira (21), situação de emergência na área de Segurança Pública em Angra dos Reis.

- A situação de insegurança pública pode afetar diretamente a efetividade do cumprimento dos Planos de Emergência Externo e Local da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, resultando como única solução responsável o requerimento de desligamento das Usinas Nucleares – afirmou.

O Decreto nº 11.026, assinado pelo prefeito e pelos vereadores, atribui à Superintendência de Segurança Pública a responsabilidade pela emissão mensal de relatórios descritivos da situação de violência no município, com o objetivo de informar às autoridades competentes e propor soluções concretas que possibilitem a redução dos índices de criminalidade na cidade. Este relatório será encaminhado para os Ministérios Públicos Estadual e Federal em Angra dos Reis, o Gabinete de Intervenção Federal, o Gabinete de Segurança Institucional e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

- A grave situação enfrentada pela nossa cidade está cerceando o direito fundamental de ir e vir dos cidadãos, impedindo que serviços públicos essenciais sejam realizados em determinadas localidades controladas pelo tráfico. A situação está insustentável. Não podemos aceitar isto – frisou o prefeito.

Na tarde de hoje, o prefeito cobrou, mais uma vez, ação efetiva da Intervenção Federal na cidade. Ele, que já esteve reunido várias vezes com o presidente da República e com o chefe do gabinete de Segurança Institucional, teve um encontro, no Rio de Janeiro, com o interventor federal.

- Estamos todos indignados! A polícia de Angra dos Reis precisa de apoio para enfrentar essa onda de violência que culminou em um ônibus incendiado, nesta segunda (20), no Belém. Como podemos conviver com essa situação? – indagou o prefeito.

Ele ainda explica que o Município tem feito seu papel,

colaborando, dentro do que é possível, com a polícia.

- Compramos 20 viaturas, aderimos ao Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis), que hoje conta com 46 policiais e é o maior polo do Estado, implantamos em Angra o serviço de Disque-Denúncia, dentre outras ações. Apesar de a Prefeitura não ter poder de polícia, estamos usando ferramentas para ajudá-la, mas precisamos da mão da Intervenção Federal, que não disse para o que veio em Angra dos Reis – avaliou.

O prefeito ainda faz um apelo para que toda a sociedade se envolva nessa luta contra a violência.

- É preciso lembrar que se hoje existe uma briga entre facções pelos territórios é porque tem cliente para o tráfico. É o consumo de drogas e entorpecentes que movimenta toda essa guerra no Brasil, no Estado do Rio e em Angra dos Reis. A sociedade precisa de envolver e o Disque-Denúncia (0300 253 1177) está aí para ser usado. Angra é muito maior do que a violência e, juntos, vamos vencer esta triste etapa da história do município – finalizou.



BPC
Benefício de
Prestação Continuada



IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.

MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.

Angra

**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 049/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 049/2018, decorrente da Concorrência nº 003/2017, referente a Obras de reforma no HGJ – (Reforma dos banheiros das enfermarias do Hospital geral da Japuíba – Lote 4), o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, início em 17/07/2018 e término em 14/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do memorando Nº 064/2018/SDUS.DECIN de 13/07/2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018

Angra dos Reis, 16 de julho de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras**ERRATA**

Processo Administrativo nº 2017015401.

Este documento tem por objetivo retificar o número do Termo Aditivo 003 datado de 12 de junho de 2018, publicado no BO nº 913 fl.02 de 05/07/2018 referente ao Contrato nº 047/2018 que tem como objeto referente a Obras de reforma no HGJ – (Lote 2 – Recuperação de parte das fachadas em granito do Hospital Geral da Japuíba)

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 047/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 047/2018/SDUS.DECIN DE 05/06/2018, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017015401, NA FORMA ABAIXO:

Leia-se:

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 047/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 047/2018/SDUS.DECIN DE 05/06/2018, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017015401, NA FORMA ABAIXO:

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2018
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA
TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 047/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 049/2018, decorrente da Concorrência nº 003/2017, referente a Obras de reforma no HGJ – (Lote 2 – Recuperação de parte das fachadas em granito do Hospital Geral da Japuíba.), o qual passa a fazer parte integrante deste

instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, início em 16/08/2018 e término em 14/10/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, §1º da lei Federal nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do memorando Nº066/2018/SDUS.DECIN de 13/08/2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017

Angra dos Reis, 14 de agosto de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ERRATA

Processo Administrativo nº 2017015401.

Este documento tem por objetivo retificar o número do Termo Aditivo 002 datado de 11 de maio de 2018, publicado no BO nº906 fl.10 de 15/06/2018 referente ao Contrato nº046/2018 que tem como objeto referente a Obras de reforma no HGJ – (Recuperação dos tetos das salas dos centros cirúrgicos do Hospital Geral da Japuiba – Lote 1)

Onde se lê:

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 046/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 040/2018/SDUS.DECIN DE 10/05/2018, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017015401, NA FORMA ABAIXO:

Leia-se:

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 046/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CONFORME SOLICITADO ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 040/2018/SDUS.DECIN DE 10/05/2018, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017015401, NA FORMA ABAIXO:

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2018
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 046/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 046/2018, decorrente da Concorrência nº 003/2017, referente a Obras de reforma no HGJ – (Recuperação dos tetos das salas dos centros cirúrgicos do Hospital Geral da Japuiba – Lote 1), o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, início em 17/07/2018 e término em 14/09/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º da lei Federal nº

8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando Nº065/2018/SDUS.DECIN de 13/07/2018, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2018

Angra dos Reis, 16 de julho de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017010287

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, de óleos, lubrificantes e fluídos, destinados à manutenção dos veículos, embarcações e motosserras, pertencentes a Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Cível.

DATA/HORA DA SESSÃO: 04/09/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017007749

OBJETO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de material de segurança em altura.

DATA/HORA DA SESSÃO: 05/09/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018013204

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para conclusão da construção e da implantação da Creche do Bairro Campo Belo - Angra dos Reis/RJ, conforme especificações dispostas na planilha de custos anexa, de acordo com as normas técnicas de engenharia, conforme projeto básico aprovado.

DATA/HORA DA SESSÃO: 06/09/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA nº 023/2018/SEC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar, a servidora ANA CLÁUDIA DOS SANTOS PEREIRA RAMOS, Docente II, matrícula 22092, para a Função de PROFESSOR IMPLEMENTADOR da Superintendência de Educação, da Secretaria de Educação, no período de 07 de março de 2018 a 06 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE AGOSTO DE 2018.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO 2018
AVISO DE INABILITAÇÃO**

O Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo 001/2018, sob o regime administrativo, foi Inabilitado no processo admissional, devido ao não cumprimento do requisito para cargo definido em Edital.

CARGO	INSCRIÇÃO
DOCENTE I	6891

Angra dos Reis, 15 de Agosto de 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO 2018 - PMAR
EDITAL DE ELIMINAÇÃO**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram eliminados do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o subitem 16.3, do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido a convocação:

Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 920 – Pgs nº 05 e 06 do dia 24/07/2018.

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
69ª	3928	CARMEN LÍCIA DOS SANTOS
72ª	6320	GIVALDO MORAES NASCIMENTO SANTOS
78ª	950	LUCIANA CARNEIRO DA ROSA VIEIRA
48ª	4005	MARIA DE FÁTIMA CRUZ RODRIGUES DE LIMA
55ª	843	NARJARA FERREIRA DOS SANTOS
87ª	5117	NATÁLIA CARNEIRO ÉVORA
65ª	6824	NATALIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA

Angra dos Reis, 15 de Agosto de 2018
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO 001/2018/PMAR**

O Prefeito do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Administrativo, conforme listagem abaixo, a comparecerem no período de 28 A 30/08/2018, no horário de 10 às 11 horas e 30 Min., à Superintendência de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Cônegos de Bittencourt, nº 108, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais:

NÍVEL MÉDIO		
DOCENTE I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
94ª	3383	Rosieli De Souza Almeida
95ª	6432	Natalia Pinheiro Pereira
96ª	6339	Sabrina Araújo Da Conceição
97ª	364	Ingrid Rodrigues Alves
98ª	4017	Maria Celeste Inacio De Oliveira
99ª	4165	Márcia Reis
100ª	5141	Pierre Travassos Ferreira
101ª	800	Fabiane Lourdes De Carvalho

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse dos seguintes documentos:

- Em ORIGINAL:
✓ 1 Foto 3X4 de Trabalho
Em CÓPIA:
✓ Carteira de Identidade;
✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
✓ Título de Eleitor e Comprovante Oficial da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
✓ Certificado de Reservista;
✓ PIS/PASEP;
✓ Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, gás);
✓ Declaração de Imposto de Renda (completa) e recibo de entrega. Quando Isento, situação cadastral do CPF.
✓ Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos se for o caso;
✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
✓ Diploma ou Documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso e especialidade.
✓ Histórico Escolar;
✓ Nada Consta do Esocial no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

Angra dos Reis, 15 de Agosto de 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0143/2016**

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua Bela Vista, Nº 287, Bairro: Morro do Tatu – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0143/2016 de 10/08/2016, tendo como proprietário o Sr. José Euzébio Mamede, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0144/2016

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua Bela Vista, Nº 287-B, Bairro: Morro do Tatu – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0144/2016 de 10/08/2016, tendo como proprietária a Sra. Suelen Silva Mamede, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0108/2015

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado na Estrada Vereador Benedito Adelino, Nº 6083, Bairro: Vila Velha – Ponta do Cantador - 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0108/2015 de 15/10/2015, tendo como proprietário o Sr. George Gomes Galindo, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 0088/2015

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua Britaldo Barbosa, Nº 235-B, Bairro: Morro do Santo Antônio – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 0088/2015 de 18/05/2015, tendo como proprietária a Sra. Rosilene da Silva Santos, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DESINTERDIÇÃO: 013/2018

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado na Praia de Palmas, S/Nº, Bairro: Enseada de Palmas – Ilha Grande – 3º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se DESINTERDITADO sob o TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 013/2018 de 13/03/2018, tendo como proprietária a Sra. Sueli dos Santos Torres, devido à constatação de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0531/2013

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua Onze, S/Nº, Bairro: Monte Castelo – Referência: Entrada do Guerreiro – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0531/2013 de 26/08/2013, tendo como proprietário o Sr. Benedito Ramos, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança da área.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0408/2013

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua Prefeito João Gregório Galindo, Nº 2800 – casa 08, Bairro: Morro da Cruz – Referência: Em frente ao trevo próximo ao campo de futebol – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0408/2013 de 08/01/2013, tendo como proprietária a Sra. Elizabeth Aires de Almeida, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança da varanda e cômodo de fundos da residência à montante de encosta instável.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0288/2013

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua Benedito Arantes, Nº 118 - B, Bairro: Camorim – Referência: Final do escadão – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0288/2013 de 17/01/2013, tendo como proprietária a Sra. Thaísa Gomes Moraes, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0163/2012

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado na Travessa Arão, Nº 394, Bairro: Parque Belém – Referência: Após à Escola Princesa Isabel, final da rua à esquerda – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0163/2012 de 28/09/2012, tendo como proprietária a Sra. Dulcelina dos Santos Marsico, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel em função da ausência de estrutura e contenção a jusante e a montante.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0150/2012

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua São Francisco, S/Nº, Bairro: Camorim Pequeno – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0150/2012 de 18/07/2012, tendo como proprietária a Sra. Samara Luisa da Silva Costa, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0130/2012

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua das Palmeiras, S/Nº, Bairro: Frade – Referência: Sertãozinho do Frade – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0130/2012 de 03/05/2012, tendo como proprietária a Sra. Vera Lúcia Souza Silva, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 039/2012

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua São Francisco, Nº 313, Bairro: Camorim Pequeno – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 039/2012 de 08/02/2012, tendo como proprietário o Sr. Paulo Roberto Pereira da Silva, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 057/2012

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua das Palmeiras, S/Nº, Bairro: Frade – Referência: Sertãozinho do Frade – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 057/2012 de 28/03/2012, tendo como proprietário o Sr. Zezinho, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança de construção unifamiliar em andamento.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 097/2012

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua da Mangueira, Nº590, Bairro: Frade – Referência: Sertãozinho do Frade – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 097/2012 de 28/03/2012, tendo como proprietário o Sr. Capitulino Gloripes Nunes, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 0115/2012

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua Nove, S/Nº, Bairro: Sapinhatuba I – Referência: Acima do Mercado da Neuza – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0115/2012 de 03/05/2012, tendo como proprietária a Sra. Vera Lúcia Souza Silva, devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE INTERDIÇÃO: Nº 047/2012

Angra dos Reis, 16/08/2018.

O imóvel situado à Rua São Francisco, S/Nº, Bairro: Camorim Pequeno – 1º Distrito de Angra dos Reis; encontra-se INTERDITADO sob o TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 047/2012 de 08/02/2012, tendo como proprietário conhecido como Senhor. Dengo devido à constatação de situação crítica de estabilidade e segurança do imóvel.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA **No 516/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCAS JUDICE GONÇALVES, Matrícula 17876, para a Função Gratificada de Coordenador de Sistemas, do Departamento de Sistemas, da Superintendência de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA **No 517/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 10.804, de 29 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 379/2018/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

CEDER os servidores constantes da relação abaixo, para a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018.

Nome	Matrícula	Cargo
ARLEN PINHEIRO DE LACERDA	10654	ARTÍFICE II
CARLA ELISABETE MONTENEGRO BARBOSA	4643	ARQUITETO
EVALDO DE OLIVEIRA	11696	TÉCNICO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
GILMARCOS BIAGGI BARBOSA	5124	ARQUITETO
MANOEL CORREA	1676	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA **No 522/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009808, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 865/2017, de 29 de maio de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR o servidor LOURIVANE ALVES DE ANDRADE, Matrícula 11761, Vigilante, Referência 104, Padrão "E", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 534/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 10.981, de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR SAMUEL TEODORO FERREIRA, Matrícula 22161, da Função Gratificada de Coordenador de Ciência e Tecnologia, do Departamento de Educação, Ciência e Tecnologia, da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 535/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 10.981, de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR FELIPE CAMPOS VOTO, Matrícula 17415, da Função Gratificada de Assistente de Coordenação do Pólo Jair Travassos, da Coordenação de Ciência e Tecnologia, do Departamento de Educação, Ciência

e Tecnologia, da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 536/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 10.981, de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

EXONERAR ROBERTA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 25986, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Inclusão Digital e Novas Tecnologias, do Departamento de Educação, Ciência e Tecnologia, da Superintendência de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 537/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 10.981, de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR SAMUEL TEODORO FERREIRA, Matrícula 22161, para a Função Gratificada de Coordenador de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 538/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 10.981, de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR FELIPE CAMPOS VOTO, Matrícula 17415, para a Função Gratificada de Assistente de Coordenação de Polos Tecnológicos e Incubadoras, da Coordenação de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 539/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto no Decreto nº 10.981, de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTA SILVA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Inclusão Digital e Novas Tecnologias, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CT, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA No 540/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018014360, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de julho de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CARIME MOHAMED SEIFEDDINE MATASSOLI, Professor MG-3, Matrícula 2318, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 541/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os

despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018014525, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de julho de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE, Médico, Matrícula 1632, Referência 300, Padrão "M", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 542/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018014682, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de julho de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA DO CARMO CHAVES DOS SANTOS DE FREITAS, Docente I, Matrícula 2868, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 543/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018003445, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 279/2018, de 11 de abril de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR o servidor WILSON SILVA DAS CHAGAS, Matrícula 2453, Vigilante, Referência 104, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos

Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 544/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017018060, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 23 de agosto de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1147/2017, de 06 de outubro de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora SILVANA MARIA VILLELA DE ANDRADE MASSOT, Matrícula 4501763, Médico, Referência 300, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 545/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017019962, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1172/2017, de 26 de outubro de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora IRACEMA DE MELO LAGES, Matrícula 5085, Auxiliar de Enfermagem, Referência 203, Padrão "J" do Grupo Funcional

Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 546/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017009806, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 866/2017, de 29 de maio de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora DEISE MENDONÇA SILVA, Matrícula 7822, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008 c/c art. 6º-A da EC 41/2003.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 548/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018005601, de 12 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ADRIANO SALAZAR DA SILVA, do cargo de Motorista, Matrícula 4502677, Referência 105, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 554/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 922/2018/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 08 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Dispensar
7776	MARCELA BRAGA RANGEL	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. BRIGADEIRO NÓBREGA	10/07/2018
10261	JEANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR	E. M. OSÓRIO MANOEL CORREA	19/08/2018
3258	NILTON MARTINS CARDOSO	DIRETOR INTERINO	E. M. OSÓRIO MANOEL CORREA	19/08/2018
18814	MARIA INES GIARDINI	DIRETOR INTERINO	E.M. JOAQUIM ALVES DE BRITO	19/08/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA No 555/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 922/2018/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 08 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Designar
2293	DENISE DE MELLO OLIVEIRA	DIRETORA INTERINA (durante a licença médica da titular Gizelly da Silva Lisboa, matrícula 22292)	E. M. TENENTE JOVINO	No período de 14/06/2018 a 01/08/2018
22224	SINÉIA PATRÍCIA SANTANA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. SANTOS DUMONT	09/07/2018
25290	LUCIANA MOTTA DA SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	CEMEI PARQUE MAMBUCABA	08/08/2018
12481	NORANEI GERMANO AUGUSTO	DIRETORA INTERINA (durante a licença médica e férias da titular Priscila Márcia Chripim Bahia do Nascimento, matrícula 18120)	E. M. ÁUREA PIRES DA GAMA	14/06/2018
10261	JEANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETORA INTERINA (durante a licença médica da titular Débora Ramos Júdice, matrícula 17822)	E. M. JOAQUIM ALVES DE BRITO	19/08/2018
3258	NILTON MARTINS CARDOSO	DIRETOR	E. M. OSÓRIO MANOEL CORREA	19/08/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

PORTARIA No 556/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 562/2018/SSA, da Secretaria de Saúde, datado de 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

ANEXO

MATR	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFEITIVAÇÃO
4502710	BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTROS	ENFERMEIRO	03/03/2015	18/03/2018
4502357	CARLOS EDUARDO BORGES PRUDENTE	TECNICO EM ENFERMAGEM	03/02/2014	02/02/2017
4502612	CARLOS JOSE DE LIMA	MOTORISTA	26/01/2015	25/01/2018
4502470	CARME LUCIA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	24/06/2014	24/06/2017
4502461	CAROLINA CAMPANARIO DE CASTRO	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/06/2014	12/06/2017
4502688	CLAUDINEIA ANDRE	RECEPCIONISTA	23/02/2015	22/02/2018
4502592	DANIEL FURTADO VIEIRA FILHO	ARTIFICE-I	03/11/2014	02/11/2017
4502693	DANIELLE SILVA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	24/02/2015	24/02/2018
4502661	DIEGO DE ALMEIDA SERAFIM	ENFERMEIRO	11/02/2015	26/02/2018
4502615	EDSON ALVES PINTO	MOTORISTA	27/01/2015	26/01/2018
4502672	EDWAN DO NASCIMENTO ALMEIDA	MOTORISTA	13/02/2015	14/03/2018
4502616	ELDIMAR RAMOS	MOTORISTA	28/01/2015	27/01/2018
4502703	ELIZA SILVEIRA DE FREITAS FERREIRA	RECEPCIONISTA	02/03/2015	01/03/2018
4502680	FERNANDA DOREA RODRIGUES	RECEPCIONISTA	20/02/2015	02/05/2018
4502634	HÉLIO DE SOUZA ALVES	MOTORISTA	04/02/2015	23/02/2018
4502292	HERICO FRAGA MEIRA DE BULHOES	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/01/2014	07/02/2017
4502659	IRIS DE QUEIROZ DIAS DA COSTA	ENFERMEIRO	10/02/2015	21/02/2018
4502696	JORGE INACIO DE BRITO LEMOS	MOTORISTA	24/02/2015	24/04/2018
4502706	JULIANA FERNANDES LEONE	ENFERMEIRO	02/03/2015	01/03/2018
4502685	JULIANA LOPES FRAGA DA COSTA	RECEPCIONISTA	27/02/2015	28/02/2018
4502727	KELLEN TEIXEIRA LESSA	RECEPCIONISTA	23/03/2015	27/03/2018
4502654	KELLY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/02/2015	01/04/2018
4502675	KENIA ELICKA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	19/02/2015	19/02/2018
4502655	LEONARDO VIDAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09/02/2015	18/02/2018
4502617	LUIS CLAUDIO FERNANDES MOREIRA	MOTORISTA	28/01/2015	27/01/2018
4502640	MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS PAIXAO	MOTORISTA	05/02/2015	04/02/2018
4502621	MARIA DAS DORES BARBOZA BASTOS	TECNICO EM LABORATORIO	30/01/2015	29/01/2018
4502678	MARTA ALVES DE FARIA DE MELO	ENFERMEIRO	20/02/2015	26/02/2018
4502644	MAURI MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/02/2015	06/02/2018
4502691	MICHELY APARECIDA FREITAS SILVA	RECEPCIONISTA	23/02/2015	20/03/2018
4502613	PABLO BURGOS RIBEIRO	CIRURGIÃO DENTISTA BUCO MAXILO FACIAL	27/01/2015	28/02/2018
4502602	PAULO SERGIO UCHOA FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10/12/2014	09/12/2017
4502695	RAIMUNDO NONATO BARROS DA SILVA	MOTORISTA	24/02/2015	23/02/2018
4502700	RITA DE CÁSSIA SOARES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	25/02/2015	25/02/2018
4502618	ROBERTO CESARIO DA SILVA	MOTORISTA	30/01/2015	29/01/2018
4502601	RODRIGO GUIMARÃES MARTINS DE SA	FARMACEUTICO	10/12/2014	19/12/2017
4502291	ROSARIA MARIA DE PAULA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/01/2014	16/02/2017
4502651	ROSE MARY MAGESTE	ENFERMEIRO	09/02/2015	08/02/2018
4502437	ROSIENE CRISTINA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	14/05/2014	08/01/2018
4502665	SANDRO CARLOS DE OLIVEIRA FONTES	MOTORISTA	11/02/2015	02/03/2018
4502668	SARITA DE ABREU LAZZARINI	ENFERMEIRO	12/02/2015	31/05/2018
4502627	SIDNEY TEIXEIRA NEPOMUCENO	MOTORISTA	03/02/2015	02/02/2018
4502312	TATIANA CRISTINE DANIEL DA ROCHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	23/01/2014	08/08/2017
4502699	THAMARA BRANDAO NEVES DE SANTANNA	RECEPCIONISTA	24/02/2015	24/02/2018
4502620	VALTER VINICIO DO NASCIMENTO CUNHA	MOTORISTA	30/01/2015	29/01/2018
4502641	VANESSA ABRANTES CAMPOSANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05/02/2015	16/02/2018

PORTARIA No 569/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR DARLENE PINHO SILVA, Matrícula 25525, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Superintendente de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, no período de 22 de agosto a 20 de setembro de 2018, durante as férias do titular Paulo Henrique da Silva Bulé, Matrícula 17345.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 532/2018, datada de 06 de agosto de 2018, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 926, de 10/08/2018, páginas 10 e 11,

Onde se lê:

“PORTARIA No 532/2017”

Leia-se:

“PORTARIA No 532/2018”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2018

Processo Ref.: 803/PPP/2018
Indiciado: MARCELO GOMES DA SILVA
Ato Infracional: Art. 115, inciso II da Lei Municipal nº 412/95 (abandono de cargo público)

Após ciência e análise do parecer exarado pela d. Comissão Processante Permanente, acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em desfavor do servidor MARCELO GOMES DA SILVA, Matrícula nº 24.955, Docente II, acolho a conclusão e DECIDO PELA DEMISSÃO do servidor em razão de abandono de cargo, nos moldes do art. 111, inciso III c/c art. 115, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 412/1995, sendo certo que ao servidor foi garantido o direito Constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Angra dos Reis, 16 de agosto de 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 064/2018/FHGJ

O SECRETÁRIO HOSPITALAR DA FUNDAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA – FHGJ, no uso dos seus poderes legais e considerando

o que determina o art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93, e o art. 87 da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão de bens e equipamentos inservíveis e sucateados, para providenciar a avaliação do bem, num prazo de 25 (vinte e cinco) dias, tendo como objetivo a realização de Leilão Público, da Fundação Hospital Geral da Japuíba.

PRESIDENTE:
ODORICO CONCEIÇÃO MAIA DE OLIVEIRA- MAT: 17430
MEMBROS:
KATIA REGINA DA SILVA CORDEIRO – MAT 2631
RAFAEL SANTOS JORDÃO – MAT 4502240
BEATRIZ DE LIMA BESSA BALLESTERO – MAT 450271
LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – MAT 7500010

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 21 de agosto de 2018.
Sebastião Faria de Souza
Secretário Hospitalar

DECRETO No 11.026, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

DECLARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM RAZÃO DA GRAVE CRISE NA SEGURANÇA PÚBLICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO TERRITÓRIO MUNICIPAL, INCLUSIVE CERCEANDO O DIREITO FUNDAMENTAL DE IR E VIR DOS CIDADÃOS, IMPEDINDO QUE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS TENHAM ACESSO A DETERMINADOS LOCAIS CONTROLADOS PELO TRÁFICO E INVIABILIZANDO O CUMPRIMENTO POR PARTE DO MUNICÍPIO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DAS USINAS NUCLEARES SEDIADAS NA CIDADE, E DISPÕE SOBRE DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a grave situação enfrentada pelo Município de Angra dos Reis pela sucessiva e rotineira ação de criminosos que vem cerceando o direito fundamental de ir e vir e, impedindo que os serviços públicos essenciais sejam prestados em determinadas localidades;

CONSIDERANDO as responsabilidades do Chefe do Poder Executivo Municipal quanto ao bem-estar, a paz social, a regularidade das atividades públicas, industriais e comerciais no território municipal, mesmo não sendo de sua atribuição constitucional o comando das polícias ostensiva e judiciária;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis não vem medindo esforços para auxiliar no enfrentamento da violência e da criminalidade, tendo inclusive celebrado convênio junto à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, cujo objeto consistia no repasse de recursos financeiros para a aquisição de 20 (vinte) viaturas, bem como tendo aderido ao Programa Estadual de Integração da Segurança - PROEIS;

CONSIDERANDO a situação geográfica do Município, situado entre as duas maiores metrópoles do país, servindo como rota preferencial para o tráfico de drogas;

CONSIDERANDO a adoção de medidas pelo Estado do Rio de Janeiro no sentido de expulsar o núcleo da marginalidade dos grandes centros metropolitanos sem uma estrutura compreensiva estadual, resultando na migração de organizações criminosas para as localidades com menor estrutura e aparato policial, notadamente na região da Costa Verde;

CONSIDERANDO a ampla divulgação pela mídia local e nacional da grave situação de violência no Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a premente impossibilidade de manutenção dos serviços essenciais relacionados a contrapartida do Município de Angra dos Reis nos Planos de Emergência Externo e Local relativos a situação de emergência nuclear nas instalações da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA;365

CONSIDERANDO que a permanência da situação de insegurança pública nos moldes ora experimentados, inclusive com a interdição de rodovias por atos criminosos, sendo exemplo, o incêndio em viação de transporte coletivo, pode afetar diretamente a efetividade do cumprimento dos Planos de Emergência Externo e Local relativos a situação de emergência nuclear nas instalações da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA, resultando como única solução responsável, o requerimento por parte do Município de desligamento das Usinas Nucleares,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação de emergência na área de Segurança Pública no Município de Angra dos Reis em razão da onda de violência e de atos ilícitos perpetrados pelas organizações criminosas que colocam em risco a segurança dos municípios, impedem o acesso dos serviços públicos essenciais à determinadas localidades e ameaçam a manutenção dos Planos Externo e Local nas hipóteses de emergência nuclear.

Art. 2º Fica atribuída a Superintendência de Segurança Pública Municipal a responsabilidade pela emissão mensal de relatórios descritivos da situação de violência no Município de Angra dos Reis, com o objetivo de informar às autoridades competentes e propor soluções concretas que possibilitem a redução dos índices de criminalidade no Município.

Parágrafo único. O relatório descritivo será encaminhado obrigatoriamente para os Ministérios Públicos Estadual e Federal em Angra dos Reis, o Gabinete de Intervenção Federal, o Gabinete de Segurança Institucional e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, sem prejuízo da remessa às outras autoridades competentes.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Em apoio, subscrevem este Decreto os seguintes Vereadores:
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Vereador

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador

FLÁVIO ARAÚJO DOS SANTOS
Vereador

ANDRÉ PORTO PEREIRA
Vereador

JANE ROSELI VEIGA
VEREADORA
JEAN CARLOS DE ALMEIDA
VEREADOR

FRANCISCO CANINDÉ DA COSTA RAIMUNDO
VEREADOR

SÉRGIO RICARDO GAMA
VEREADOR

THIMÓTEO CAVALCANTE ALBUQUERQUE DE SÁ
VEREADOR

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
VEREADOR

MARCOS AURÉLIO COELHO
VEREADOR

LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VALVERDE
VEREADORA

CRISTIANE BRASIL DA SILVA
VEREADORA

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
VEREADOR

Festa para comemorar os 33 anos da Casa de Cultura

Evento marcado para o próximo sábado (25) terá exposições, música, teatro, dança e o tradicional corte do bolo

Os 33 anos da Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, a serem completados no próximo sábado (25), terá uma programação especial organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Secretaria Executiva de Cultura e Patrimônio.

Haverá exposições, apresentações de teatro, música e dança, além do tradicional corte do bolo. Enquanto as manifestações culturais estiveram acontecendo na Rua do Comércio, que será parcialmente fechada para o tráfego de

veículos, no segundo piso será realizada uma exposição de artesanato, com produtos confeccionados pelos alunos do curso de tricô, crochê e bordado mantidos pela Prefeitura de Angra. Uma novidade será a exposição, com a participação de vários artesãos, também na Rua do Comércio. No primeiro piso continua aberta à visitação a mostra “Um Olhar sobre Angra”, da artista plástica Alda de Assis.

A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis foi

fundada no dia 25 de agosto de 1985 e é a primeira Casa de Cultura do Estado do Rio de Janeiro. Recebeu esse nome em homenagem ao poeta Brasil dos Reis e funciona em um sobrado de 1824. Foi fruto da luta do movimento cultural da cidade, liderado por artistas do grupo teatral Revolucionena, com o apoio da população local, que reuniu muitas assinaturas, para evitar a demolição do casarão, que foi tombado, assim como outros patrimônios históricos do município. João Luiz Gibrail Rocha, então prefeito à época, decretou a desapropriação do prédio, cedendo-o para a criação de uma casa de cultura, por meio de um convênio entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Prefeitura.

Benedito Angrense Brasil dos Reis Vargas ou simplesmente Brasil dos Reis, nasceu em 4 de maio de 1895 e morreu na Santa Casa de Misericórdia, em 22 de abril de 1975. É considerado um dos maiores poetas do Estado do Rio, autodidata, conseguiu por esforço próprio uma invejável cultura literária. Aos 11 anos de idade já fazia versos e escrevia pequenos jornais manuscritos. Além, de poeta, Brasil dos Reis era também jornalista e historiador.

Programação completa:

25 de agosto (sábado)

A partir das 10h:

- Exposições
- Apresentação do projeto Musicalizando, com alunos do Frade e Belém
- Apresentação da equipe JB Kid – Karatê crianças
- Apresentação de músicos participantes do projeto Sarau in casa

A partir das 14h:

- Apresentação do grupo de dança Arte Fênix
- Performance teatral
- Dança com o grupo da terceira idade dos Cras
- Apresentação de dança com Jhonny
- Música voz e violão

A partir das 18h:

- Música ao vivo com Bruno Perez
- Cerimônia do corte do Bolo

